**DECRETO N.º 4779, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1.975.****Dá denominação a uma via pública da cidade de Campinas.**

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1.º — Fica denominada JOSE' TEIXEIRA PENTEADO (1908 - 1975) — Juiz do Trabalho —, a Avenida 4 do Jardim Nossa Senhora Auxiliadora, com início à Avenida Júlio Diniz e término à Avenida Dr. Heitor Penteado.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de novembro de 1.975.

DR. LAURO PÉRICLES GONÇALVES
Prefeito Municipal
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos
ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos com os elementos constantes do protocolado n.º 17.911, de 15 de julho de 1975, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 1.975.

ARMANDO PAOLINELI
Chefe do Gabinete do Prefeito



Faleceu ontem em Campinas o Dr. José Teixeira Penteado

Faleceu ontem, no Hospital Vera Cruz, o dr. José Teixeira Penteado, antigo Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região, em S. Paulo, em cuja Corte ocupou a presidência e a vice-presidência.

Ainda há pouco, foi o dr. José Teixeira Penteado agraciado com o grau de Comendador da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho.

Bacharel pela Faculdade de Direito de São Paulo em 1932 ainda quando estudante o dr. José Teixeira Penteado exerceu as funções de oficial de gabinete da presidência do Estado passando depois a ter exercício na Procuradoria Fiscal do Estado até 1941. ocasião em que foi designado para presidente da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo, quando a Justiça do Trabalho se instalou em nosso Estado.

Poucos anos depois passou a integrar o Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, ou seja em 1946, ocupando a presidência dessa Corte de Justiça no período de 1948 a 1953, sendo que atualmente exerce as funções de vice-presidente desse mesmo Tribunal. Os funerais serão realizados

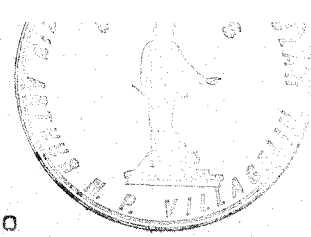


hoje as 13 horas, com a saída do corpo do Necrotério Municipal, sito a rua Benjamim Constant, 1657, para o Cemitério da Saudade onde o corpo será inumado em jazigo da família.

N. 4.3.1908

F. 6.5.1975

Esposa: Lydian Pelosini Teixeira Penteado
Filho de Roberto Penteado



Nasceu em 04-março-1908

Faleceu a 06-maio-1975

Espôsa: d. Lydia Pelosini Teixeira Penteado

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL (Seção D)

Maio de 1975

Terça-feira 13

ios muito baixos. Cabe a todos nós lutar por essa transformação, especialmente os sindicatos dos trabalhadores agrícolas deveriam empenhar-se nisso. Os sindicatos precisam fazer pelo homem do campo mais do que preparar papéis para aposentadoria dos velhos e fornecer guias para tratamento saúde ou providenciar transporte para enfermos. Os sindicatos precisam lutar com exemplos concretos qual é verdadeira situação do camponês. Os sindicatos têm de deixar sobretudo de ser uma organização a serviço de velhos e buscam um conforto para o fim da vida para se tornarem um instrumento união dos camponeses e de promoção de seus legítimos interesses."

a Igreja? Qual poderia e deveria ser sua participação real nesta luta contra a fome? A arquidiocese ainda é proprietária de algumas terras das quais o auferir absolutamente nenhum lucro. Teríamos meios de banir pelo menos as terras da Igreja se as fizessem produzir em termos economicamente razoáveis. Isto significaria — um excelente trabalho de educação de quem a equipe de promoção humana vem realizando — garantir o pagamento aos trabalhadores durante o ano todo e assegurar a safra de gêneros alimentícios a serem armazenados para as necessidades comuns e para não sermos apanhados desprevenidos numa possível calamidade. Estamos conscientes de que o número de pessoas atingidas diretamente seria muito pequeno, mas uma experiência mesmo modesta neste campo se for vitoriosa, poderá abrir perspectivas de maior alcance. Aqui teríamos a entrar necessariamente o trabalho científico e idealista de técnicos e líderes de comunidades."

velamos, portanto, para as pessoas que tenham vontade, portadoras de conhecimentos técnicos ou de prática administrativa, que possam assumir o bem do povo. Ajudem-nos a transmutá-las em armas de combate à fome."

st. O santo da reconciliação em si mesmos todos exortados a repartir o emprego, amemo-nos seriamente em reunir os avanços do exército da fome para que de nós depender para seja garantido a cada pessoa e a a família, o pão de cada dia, conforme a vontade expressa de Deus, nosso Pai."

NEWTON BARREIRA — (Pronunciando discurso.) Sr. Presidente. Srs. Senhores, como consequência da insofisticada insonância que alcançou, em todo o Brasil, o pronunciamento do Sr. Senador Jarbas Passarinho, feito em 18 de abril de 1975, no Senado Federal, sobre o tema "Atuação das Nossas Forças Armadas em Defesa de Nossas Instituições", os jornalistas se manifestaram, ocasião oportuna fala daquele brilhante orador parlamentar.

Senhores, Sr. Presidente, tenho o prazer de publicar o artigo de autoria do ilustre Sr. Eurico Serzedello Machado, publicado na "Gazeta de Notícias", do Rio de Janeiro, em 16 de abril próximo passado, o qual me dá a ler, a fim de que fique inserido nos Anais desta Casa, por constituir-se documento de grande objetividade, com toda a inconteste veracidade:

JARBAS PASSARINHO E AS FORÇAS ARMADAS

Estou empolgado e comovido, o soberbo discurso do meu conterrâneo, Senador Jarbas Passarinho, mostrando ao po-

vo brasileiro a atuação das nossas Forças Armadas em defesa de nossas instituições. O representante do meu querido Pará nasceu líder e tem sido líder a sua vida inteira. Palavra fácil e bem colocada, com fabulosa agilidade mental, nunca se deixou envolver pelos que contradizem, levando sobre todos nitida vantagem dialética, aliada a uma sólida cultura. Fez bem o honrado parlamentar, pois pouca gente sabe realmente o que os nossos militares têm realizado pela integridade de nossa Pátria. O mais interessante é que o povo a eles recorre quando a Nação corre perigo imediato. Mas, restabelecido o respeito às Leis, logo se esquece do benefício recebido, criticando os que lhe deram paz e progresso. Tem sido assim em toda a nossa História, bastando um olhar pelo passado para que vejamos como são puros os que nos deram e dão segurança e independência. Falo com toda convicção por sempre haver convivido com os nossos militares. Desde criança vivi ao lado deles e sempre tenho merecido magníficas lições. A começar com Serzedello Corrêa, de quem lembro belos e imortais ensinamentos. Foi tudo neste País e morreu à altura de sua dignidade sem manchas em sua gloriosa vida.

Andei ao lado de outros como Mena Barreto com os da família de Benjamim Constante, com Eurico Dutra, com Zenóbio da Costa, com Lyra Tavares, com Antônio Nancy, com Canrobert, com Décio Escobar e com muitos outros que ainda hoje ornaram de brilho o nosso Exército, imortal sempre. Tenho bem à frente de meus olhos o discurso de Jarbas Passarinho. E peça que deveria figurar em todas as escolas, como página de educação cívica eterna.

O Brasil, antes de 1964, vivia em clima de insegurança, à beira de um precipício. Apelaram para os nossos soldados e eles, com o espírito de sacrifício e patriotismo, dando-nos, com a sua bravura o clima de trabalho tranqüilo que hoje desfrutamos. Valorizaram o homem, respeitando-lhe o direito de pessoa humana. Bom é que jamais nos esqueçamos desse serviço. Pregarmos o contrário é obra de pura subversão, com reais perigos para a nossa segurança interna e externa. Devemos sempre suspeitar dos que fazem a apologia dos que ignoram a intangibilidade da criatura, como ser criado à imagem de Deus. Negar o que fizeram pelo Brasil as suas Forças Armadas é obra impatriótica e sem nenhum conteúdo de brasilidade. Como civil, sou, sem interesse pessoal, permanente defensor dos nossos militares, sentinelas atentas, em defesa de nosso presente e de nosso futuro."

O SR. FRANCISCO AMARAL — (Pronunciando o seguinte discurso.) Sr. Presidente. Srs. Deputados, é com profundo pesar, Sr. Presidente, que venho hoje à tribuna para registrar o falecimento, em Campinas, em dia da semana finda, de um eminente homem público, que prestou ao País relevantes serviços e que respondia pelo nome de José Teixeira Penteado.

O saudoso extinto pertencia a uma tradicional família paulista. Seu pai, Dr. Heitor Penteado, foi Vice-Presidente, como então se dizia, do Estado de São Paulo, cargo em que se houve com grande dignidade num desses momentos críticos pelos quais passou a nossa Pátria neste último meio século.

Bacharel em Direito pela famosa Faculdade do Largo São Francisco, José Teixeira Penteado exerceu diversos cargos públicos

e, afinal, com a criação da Justiça do Trabalho, foi nomeado Presidente da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento, da Capital paulista, que se instalou a 1.º de maio de 1941.

Magistrado íntegro, compenetrado da missão que recebera quando investido no Juizado do Trabalho, o Dr. Penteado, oriundo de uma família conservadora ao extremo, destacou-se como um dos pioneiros na aplicação do "novum jus" em nosso País.

Modesto — tímido mesmo, por que negá-lo? — José Teixeira Penteado impôs-se como juiz à admiração de seus jurisdicionados, de seus companheiros de magistratura e do Poder Executivo, ascendendo, por seus méritos, à segunda instância da Justiça do Trabalho, como Juiz do Tribunal Regional do Trabalho, da 2.ª Região.

Apegado à tradição, o ilustre jurista seminalmente deixava a Capital paulista, carregado de processos, dirigindo-se à propriedade agrícola que a família possuía em Campinas, onde numa casa simples mas confortável, autêntico museu e relicário de coisas do passado, se inspirava na elaboração de sentenças e acórdãos, que se constituíam em autênticas jóias da literatura jurídica brasileira.

Não foi sem dificuldade que seus pares conseguiram vencer sua modéstia e elegê-lo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, da 2.ª Região, onde, a par da atuação jurídica propriamente dita, pôs à prova sua capacidade administrativa, agindo com imensa sabedoria, bondade e espírito de justiça, a todos conquistando por sua correta atuação. Nesse cargo, e depois na Vice-Presidência, foi dos que mais batalhou pela criação de novas Juntas de Conciliação e Julgamento, no Estado de São Paulo, e o que é mais importante, pela instalação condigna da Justiça do Trabalho.

Aposentado há pouco tempo, José Teixeira Penteado voltou-se exclusivamente para o seio da família, fiel às suas tradições.

Infelizmente, Sr. Presidente, não me foi possível comparecer aos funerais do ilustre conterrâneo, que tanto me honrava com sua amizade. Preso às atividades parlamentares, só tive conhecimento do infausto acontecimento quando o saudoso homem público baixava à sepultura. Sei que Campinas toda, mais que isso, pessoas de todo o Estado acorreram à cidade que tanto amava, para acompanhá-lo à sua última morada. No ato do sepultamento, o atual Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, da 2.ª Região, Dr. Roberto Mário Rodrigues Martins, incumbiu-se de proferir em nome da magistratura trabalhista da região, e do Tribunal a que serviu com tanto carinho e amor, palavras de saudade e de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Justiça, ao Estado, ao povo e ao País.

Registrando o acontecimento, consigno aqui o pesar do povo paulista pela perda do exemplar cidadão; transmito daqui o meu voto de pesar a seus familiares e à Justiça do Trabalho de São Paulo, e formulo votos de que seu exemplo frutifique, para que seu espírito esteja sempre presente na consciência da nova geração dos Magistrados do Trabalho, e da magistratura em geral do Estado de São Paulo.

O SR. PEDRO LUCENA — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente. Srs. Deputados, ocupo a tribuna para transmitir apelo recebido de agricultores do Rio Grande do Norte, tanto pessoalmente, como através de correspondência.

A desapropriação de terras que se vem fazendo no Rio Grande do Norte, ora com a finalidade de se redistribuir ora de se fazer irrigação, tem causado sérios prejuízos aos agricultores do meu Estado, principal-